



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG  
Telefax: (31)3899-7500 – [www.vicosa.mg.leg.br](http://www.vicosa.mg.leg.br)



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

**AUTORIZO** a Seção de Compras, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Viçosa, instituídos pela Portaria nº. 010/2025, de 21 de janeiro de 2025, em consonância com o disposto no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas regulamentações internas, a abrirem processo administrativo próprio visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de perícia médica e exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, devendo fornecer laudo técnico detalhado, justificado e em letra legível, bem como elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme especificações e detalhamentos descritos no Termo de Referência, bem como pesquisa de preços efetuada pela Seção de Compras, devendo ser observadas a legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Viçosa, 15 de maio de 2025.

**Câmara Municipal de Viçosa**

*Robson Alencar de Souza*

*Presidente*